



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0880/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 228/GR/UFFS/2013

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor FABIO BULEGON, SIAPE 1764660, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora ANA CLAUDIA LARA PRADO, SIAPE 1904334, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 21 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br